

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: y4vv4ueq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/01/2025 Moção de louvor nº 34/2025 Protocolo nº 271/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE LOUVOR", na forma:

"A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do deputado Nininho, vem manifestar o reconhecimento público ao **Soldado PM Edson Colanhese Basso** – Soldado do 10º Batalhão da Polícia Militar de Mato Grosso, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a sociedade em especial na ação de combate à violência doméstica ao evitar um feminicídio em Cuiabá-MT no dia 18/01/2025".

JUSTIFICATIVA

Esta homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa de Leis às pessoas que tanto contribuem para o Estado de Mato Grosso, em especial ao Soldado PM Edson Colanhese Basso – Soldado do 10º Batalhão da Polícia Militar de Mato Grosso, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a sociedade em especial na ação de combate à violência doméstica ao evitar um feminicídio em Cuiabá-MT

Assim, homenagear ao Soldado PM Edson Colanhese Basso é uma forma de reconhecer o papel crucial que ele desempenha na sociedade mato-grossense, em especial fato ocorrido no dia 18/01/2025 que prontamente com a equipe policial do 10º Batalhão Polícia Militar evitou um feminicídio no bairro Novo Colorado em Cuiabá-MT.

O 10º Batalhão está sob o comando do Tenente Coronel **Bruno Marcel Souza Tocantins** que determinou atendimento da ocorrência de violência doméstica no bairro novo Colorado.

A equipe policial composta pelo Soldado PM Edson Colanhese Basso deslocou rapidamente até a residência da vítima que gritava por socorro. Foi localizada a vítima muito machucada, com o rosto desfigurado e ferida nas costas por golpes de faca. O suspeito que mantinha um relacionamento com a vítima, foi preso em flagrante, identificado como membro de facção criminosa e com inúmeras passagens criminais, incluindo homicídio.



Graças a ação rápida da equipe de policiais militares, incluindo o 3º Sargento Karen de Arruda Fortes e o Soldado Jefredson Mota dos Santos, a vítima foi socorrida e o feminicídio foi evitado.

O 10º Batalhão atua fortemente no combate ao feminicídio, agindo preventivamente e repressivamente, além do atendimento das demandas sociais.

Motivo pelo qual merece os louvores dessa Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação presente Moção de Louvor.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Janeiro de 2025

Nininho
Deputado Estadual